

## **PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

### **Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2007 de 24 de Maio de 2007**

Considerando os objectivos do Governo Regional de prosseguir no melhoramento da rede escolar;

Considerando que o projecto de execução da obra se encontra concluído e que foi apresentada uma estimativa orçamental de € 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil euros) efectuada sobre as medições, valor acrescido de IVA à taxa legal em vigor,

Assim, no uso dos poderes que lhe são conferidos pelas alíneas b) e z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea e) do n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, dos artigos 35.º e 36.º do Código de Procedimento Administrativo, dos artigos 4.º, 27.º e do n.º 1 do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e ainda dos artigos 47.º, n.º 1 e n.º 2, 48.º, n.º 1, n.º 2 alínea a) e n.º 3, 59.º, 60.º e 62.º todos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com as alterações da Lei nº 163/99, de 14 de Setembro, o Conselho do Governo resolve:

1. Autorizar a abertura de um concurso público para a adjudicação da “Empreitada de Construção de Uma Piscina Aquecida e Coberta, Ginásio, Espaços Exteriores e Remodelação do Pavilhão Gimnodesportivo da EB1,2,3/JI Rui Galvão de Carvalho” em Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, pelo preço base de € 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e pelo prazo estimado de 12 meses.
2. Delegar poderes no Secretário Regional da Educação e Ciência, com os poderes de subdelegar, para aprovar o processo de concurso, mandar publicar os avisos de abertura, nomear as comissões de acompanhamento do mesmo, proceder à audiência prévia dos concorrentes bem como praticar todos os restantes actos atinentes a este procedimento que nos termos legais sejam cometidos à entidade adjudicante, com excepção da adjudicação.
3. A presente Resolução entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

Aprovada em Conselho do Governo Regional, nas Velas – São Jorge, em 3 de Maio de 2007. - O Presidente do Governo Regional, Carlos Manuel Martins do Vale César.